

Portaria n.º 151/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os subtenentes da classe do Serviço Técnico:

500886 João Pedro Heleno Marques Vieira
9307194 Sérgio José Lopes Cordeiro

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda do 9102604 segundo-tenente da classe do Serviço Técnico Artur Guilherme Torrão da Luz Neto e à direita do 918990 segundo-tenente da classe do Serviço Técnico César Manuel Bastos Monsanto.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 22-02-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202958926

Portaria n.º 152/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Marinha:

23393 Pedro De Lucena Coelho Dias

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 09 de Outubro de 2008, resultante da promoção ao posto imediato do 21386 capitão-tenente da classe de Marinha José Manuel Moreira Pinto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23792 capitão-tenente da classe de Marinha Rui Miguel Serrano da Paz.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 22-02-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202958894

Portaria n.º 153/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe do Serviço Técnico:

910488 António Manuel Barroso Braga
501083 Paulo Jorge Maria Guerreiro

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 10 de Dezembro de 2009, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 404685 primeiro-tenente da classe do Serviço Técnico João Domingos da Silva Jorge.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 22-02-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202958789

Portaria n.º 154/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 69.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), graduar no posto de capitão-tenente, o primeiro-tenente da Classe de Marinha:

20093 Sérgio Ricardo Caldeira de Carvalho

(no quadro), que satisfaz as condições gerais de promoção previstas no artigo 56.º e as condições especiais a que se referem as alíneas do n.º 1 do artigo 227.º do EMFAR, com excepção da prevista na alínea d), a contar de 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os vencimentos correspondentes ao 1.º escalão do posto de graduação nos termos do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º do mencionado estatuto.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 22-02-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202958845

Portaria n.º 155/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o seguinte segundo-tenente da classe de Engenheiros Navais:

22699 Rui Manuel Lopes Marques

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21599 primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais Alexandre Rui da Cruz Mateus e à direita do 20899 primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais José Luís Rodrigues Barradas.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 23-02-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202958967

EXÉRCITO**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 3840/2010****Estrutura curricular e planos de estudos dos cursos da academia militar**

O Despacho n.º 26754/2009, de 12 de Junho, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Dezembro de 2009, registou a adequação dos cursos de licenciatura ministrados na Academia Militar aos actuais ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre.

Assim, e nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de Março, e no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, conjugados com o disposto na Portaria n.º 1099/2009, de 24 de Setembro, bem como no n.º 6 do citado Despacho n.º 26754/2009, de 12 de Junho, do Director-Geral do Ensino Superior, determino o seguinte:

1 — Proceda-se à publicação das estruturas curriculares e dos planos de estudos dos cursos da Academia Militar a seguir indicados, que constam dos anexos A a F ao presente despacho e que dele fazem parte integrante:

- a) Ciências Militares, na especialidade de Infantaria;
- b) Ciências Militares, na especialidade de Artilharia;
- c) Ciências Militares, na especialidade de Cavalaria;
- d) Administração Militar;
- e) Ciências Militares, na especialidade de Segurança (GNR);
- f) Administração da Guarda Nacional Republicana.